

**PORTARIA N.º 0810, de 03 de dezembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo – REDA, incentivo de pós-graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ITANA SANTANA DE ANDRADE**, cadastro n.º. 92.013169, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, Campus Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Especialização/ Residência Médica em Pediatria, realizado pelo Hospital do Subúrbio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**